



SENADO FEDERAL

### QUARTO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 027/2012, celebrado entre a União, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **ADA ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CERTIFICAÇÕES LTDA.**, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de um grupo gerador de 275kVA e no-breaks com potências de 15kVA até 135kVA, instalados no complexo arquitetônico do SENADO, em Brasília/DF, com fornecimento de materiais e eventuais substituições de baterias.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO e a empresa **ADA ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CERTIFICAÇÕES LTDA.**, neste ato representada por LINDOLFO ANTÔNIO CABRAL SARAIVA, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste quando da prorrogação autorizada no Terceiro Termo Aditivo, fls. 2583/2584-cópias, a Cláusula Sétima do contrato, fl. 2187v, o Parecer nº191/2014 – ADVOSF, fls. 2595/2596v, a autorização e aprovação do Senhor Diretor-Geral Adjunto de Contratações, fl. 2617 e verso, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.029393/2010-67, resolvem aditar o Contrato nº 027/2012, com base nos arts. 34, 35, 36 e 40 do Ato nº 24/98, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, aprovado pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 027/2012 ficam reajustados em **5,61566%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre março de 2013 (mês do primeiro aniversário do contrato) e março de 2014 (mês do segundo aniversário do contrato), passando o seu valor global de R\$ 951.327,26 para **R\$ 1.004.303,27** (um milhão, quatro mil, trezentos e três reais e vinte e sete centavos), a partir de 6 de março de 2014, conforme Planilha em anexo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de trabalho 01031055140615664 e Naturezas de Despesas 339039 e 339030, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2014NE800504 (reforço da Nota de Empenho 2014NE800160) e 2014NE001563 (reforço da Nota de Empenho 2014NE000522), de 13 de agosto de 2014.

*R. G.*  
*lgp.*



SENADO FEDERAL

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a Cláusula Décima - da Garantia, do contrato original. c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e do primeiro, segundo e terceiro termos aditivos, não expressamente alteradas por esse termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 15 de setembro de 2014.

  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO**  
**DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**LINDOLFO ANTÔNIO CABRAL SARAIVA**  
**ADA ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CERTIFICAÇÕES LTDA.**

**Testemunhas:**

  
**Diretor da SADCON**

  
**Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2014\MINUTA\TERMO ADITIVO\Reajuste, Repactuação, Revisão e Renegociação\ADA ENGENHARIA CONSULTORIA PROJETOS E CERTIFICAÇÕES LTDA 2º Reajuste 4º TA ct 0272012 00200029393 2010 67 (PP).docx



Empresa: ADA ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CERTIFICAÇÕES LTDA.

Processo Principal: 00200.024827/2013-85

Processo Reajuste: 00200.012018/2013-21

CNPJ 26.462.226/0001-06

Contrato 20120027

Data da Apresentação da Proposta: 24/01/2012

Assinatura 06/03/2012

Início Vigência Original: 06/03/2012

Fim Vigência Original: 05/03/2013

Valor Total Original do Contrato: R\$ 1.094.124,80

#### DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Anual: R\$ 951.327,26

Início Período Anterior: 06/03/2013

Final Período Anterior: 05/03/2014

Início Período Vigente: 06/03/2014

Final Período Vigente: 05/03/2015

Último Reajuste: Segundo

#### HISTÓRICO DO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo:	Prorroga a vigência do contrato de 06 de março de 2013 a 05 de março de 2014.
Segundo Termo Aditivo	Reajusta em 7,82825% ao valor estimado original do contrato, correspondente a R\$ 85.026,77, passando de R\$ 1.094.124,80 para R\$ 1.179.151,57, a vigorar a partir de 06 de março de 2013. Acresce em 15,00759% ao valor estimado atualizado do contrato, correspondente a R\$ 176.962,18, passando de R\$ 1.179.151,57 para R\$ 1.356.113,75, a vigorar a partir de 11 de fevereiro de 2014. Suprime em -34,32862% ao valor estimado atualizado do contrato, correspondente a -R\$ 404.786,49, passando de R\$ 1.356.113,75 para R\$ 951.327,26, a vigorar a partir de 11 de fevereiro de 2014.
Terceiro Termo Aditivo	Prorroga a vigência do contrato de 06 de março de 2014 a 05 de março de 2015.

#### DADOS DO REAJUSTE INSTRUÍDO NO PERÍODO

Histórico	Cálculo do Segunda Reajuste relativo à 2ª prorrogação efetivada no Terceiro Termo Aditivo.
-----------	--

#### Cálculo do 2º Reajuste PROCESSAMENTO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Período: Março/2013 a Março/2014

Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Números-Índice)
Início= Data do 1º aniversário do contrato	mar/13	3.791,36
Fim= Data do 2º aniversário do contrato	mar/14	4.004,27
Índice do Reajuste	5,61566%	

